



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Osasco, 15 de maio de 2024.

Convocação de Reunião Extraordinária

A Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Osasco, Sra. Renata Braga, no exercício de sua função deliberativa, **CONVOCA A TODOS CONSELHEIROS TITULARES E, NA AUSÊNCIA DESTES, OS CONSELHEIROS SUPLENTEs, ASSIM COMO FICAM CONVIDADAS AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, TRABALHADORES E USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** para participarem da Reunião Extraordinária, em sessão pública a realizar-se no próximo dia **17 de maio de 2024**, às **09h30**.

LOCAL: Auditório do CATI (Centro de Atenção à Terceira Idade).

Endereço: Rua Dom Ercílio Turco, 180 – Vila Osasco – Osasco – (Sede da Secretaria de Assistência Social do Município de Osasco).

A Primeira chamada será realizada as **09h30**, para verificação de presença para instalação dos trabalhos da plenária.

ITENS DA PAUTA:

- 1) Verificação de presença e existência de quórum;
- 2) Leitura da convocação;
- 3) Aprovação da ordem do dia;
- 4) Recomposição da mesa diretora;
- 5) Leitura e aprovação da Ata do dia 25 de abril e do dia 06 de maio;
- 6) Apresentação e aprovação dos Planos de Providencia das Organizações Sociais: Caminhos Contra Injustiça e ONG Amigos da Esperança;
- 7) Apresentação e aprovação da resolução de prorrogação das inscrições e manutenções das Organizações Sociais;
- 8) Informes;
- 9) Encerramento da plenária.

Renata Braga
Vice - Presidente